



Freguesia de Coriscada
Concelho da Mêda

ATA Nº21

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia da Coriscada, com sede, sita na Avenida Dr. Luís de Almeida, presidida pelo Presidente da Junta, Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues e com a presença dos restantes elementos: a Secretária, Cristina dos Reis Fonseca Ramalho e o Tesoureiro, António João Barradas Moreira. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº20 -----

Ponto dois - Assuntos de interesse para a freguesia / trabalhos executados e em execução -----

Ponto três - Adjudicação de trabalhos diversos-----

Ponto quatro - Publicação no Diário da República, 2ª série -----

Ponto quatro – Correção do texto do regulamento de tabelas e taxas.-----

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo de seguida sido lida , discutida e posta à votação a ata anterior; a qual, sendo aprovada por unanimidade. -----

Ponto um - Depois de lida e analisada foi assinada a ata nº20, por todos os presentes. -----

Ponto dois – A Comissão de Festas do Divino Senhor da Boa Esperança pediu permissão para o uso do pavilhão, dias da festa 2022. A junta de Freguesia vai apoiar a Comissão de festas, isentando as taxas do uso do pavilhão-----

Vão ser substituídos os projetores com anomalias técnicas no polidesportivo, -----

Vai-se proceder à colocação de luz automática nas casas de banho do adro-----

Vamos dar início á limpeza das ruas da aldeia-----

O Município de Mêda informou que era necessário tomar medidas sobre a escassez de água no concelho, o executivo vai tomar as medidas tidas por conveniente. -----

Ponto três – Foi adjudicado à empresa Luís Duarte Pereira Calçadas Unipessoal, LDA, conforme orçamento: Redondo para uma árvore com manilha revestida por pedra; calçada á portuguesa encostada à antiga oficina do Sr. João (ferreiro); levantamento de buracos á volta do largo da igreja levantamento de buracos encostados à padaria. Total: 1980€ acrescido de iva à taxa legal em vigor. Foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro - Constatase que a publicação no Diário da República, 2ª série 5 de agosto de 2022, nº151, regulamento nº757/2022, sobre o Regulamento e tabela de taxas e licenças da freguesia da Coriscada tem omissões: Artigo 6º Licenciamento e Registo de Canídeos e ANEXO II Licenciamento canídeos e gatídeos. O facto deve-se ao envio de documento com texto errado junto do INCM e Assembleia de Freguesia. -----

Considerando os factos o executivo vai remeter o documento à Assembleia de Freguesia para retificação. Foi aprovado por unanimidade.-----

Texto que deveria constar: -----

Artigo 6º - Licenciamento e Registo de Canídeos -----

1 - As taxas de registo e licenças de canídeos e gadídeos, constantes do anexo II, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria nº 421/2004 de 24 de abril / Decreto Lei 82/2019). -----

2 - A fórmula de cálculo é a seguinte: -----

- a) Licenças em Geral: (todas as categorias): 100 % da taxa N de profilaxia médica; -----
- b) Cão de companhia, licenças da classe A: 100 % da taxa N de profilaxia médica; -----
- c) Cão com fins económicos, licenças da classe B: 200% da taxa N de profilaxia médica; -----
- d) Cão de caça, licenças da classe E: 120 % da taxa N de profilaxia médica -----
- e) Cão potencialmente perigoso, licenças da classe G: 200 % da taxa N de profilaxia médica -----
- f) Cão Perigoso, licenças da classe H: 250 % da taxa N de profilaxia médica -----

3 – Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa. -----

4 – O valor da taxa N de profilaxia médica é atualizado, anualmente, por despacho conjunto. -----

ANEXO II - Licenciamento canídeos e gatídeos -----

1 – Taxa para registo (todas as categoria): €5,00 -----

Licenças / Renovação -----

A - Cão de companhia: €5,00 -----

B – Cão com fins económicos €10,00 -----

C - Cão para fins militares, policiais e de segurança pública: Isento -----

D – Cão para investigação científica: Isento -----

E – Cão de Caça: € 6,00 -----

G – Cães potencialmente perigosos: €10,00 -----

H – Cão perigoso: €12,50 -----

F – Cães guias: Isento -----

I – Gato: €5,00 -----



Freguesia de Coriscada
Concelho da Mêda

- E 30% de agravamento em licenças fora de prazo – nº 3 do artigo 9º Portaria 1427/01 de 15/12. -----

Nos termos do nº 3 do artigo 57.0 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o executivo da Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente sessão, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada esta reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada por todos.

O Presidente

(Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues)

A Secretária

(Cristina dos Reis Fonseca Ramalho)

O Tesoureiro

(António João Barradas Moreira)